

**1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA****1.1. Portaria (Presidência) Nº 690/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de março de 2021**

Altera a composição dos representantes previstos na Portaria (Presidência) Nº 2161/2018 PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2 ANTOLI, de 01 de agosto de 2018, que institui o Comitê da Saúde do Estado do Piauí - COSEPI.

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** as diretrizes formuladas pela Resolução CNJ nº 107/2010, que estabeleceu a necessidade de instituição de Comitês da Saúde Estaduais como instância adequada para encaminhar soluções para a melhor forma de prestação jurisdicional em área tão sensível quanto à da saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 238/2016, que dispõe sobre a criação e manutenção de Comitês Estaduais da Saúde pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 9691/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/COSEPI formulado pelo MM. Juiz Coordenador do COSEPI, Dr. Antonio Francisco Gomes de Oliveira, nos autos do Processo Anexado Sei Nº 21.0.000019073- 7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria (Presidência) Nº 2161/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Presidência e Coordenação do Comitê será exercida pela Juíza Federal Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes. Parágrafo único. A Vice-Presidência e Vice-Coordenação será exercida pelo Juiz Antonio Francisco Gomes de Oliveira.".

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 10 de março de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/03/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2262178** e o código CRC **06F65B8D**.

**1.2. Portaria (Presidência) Nº 688/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de março de 2021**

Portaria (Presidência) Nº 688/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de março de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**CONSIDERANDO** o art. 38 da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o art. 21, XXI, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Nome	Cargo/Função	Símbolo
GABRIEL CARVALHO AGUIAR	Chefe de Seção de Análise e Cálculos	CC/06
YURI DE ANDRADE FERREIRA BARRETO	Chefe da Seção de Compras	CC/06

**Art. 2º NOMEAR** na estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Nome	Cargo/Função	Símbolo
YURI DE ANDRADE FERREIRA BARRETO	Chefe de Seção de Análise e Cálculos	CC/06
GABRIEL CARVALHO AGUIAR	Chefe da Seção de Compras	CC/06

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de março de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/03/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2261823** e o código CRC **B691DB2A**.

**1.3. Portaria (Presidência) Nº 694/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 11 de março de 2021**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento (2256991) do desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO** - Processo nº 21.0.000021312-5;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 06/2012, de 16.02.2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o gozo de 03 (três) dias de folga ao desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**, referente a plantão no ano de